



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Dezembro de 2013

1248

## MUNICIPALIDADES E OUTROS

### CÂMARAS

#### Anchieta

##### Edital de Convocação nº 04/2013

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta para provimento dos cargos efetivos de **PROCURADOR e GUARDA PATRIMONIAL do quadro de pessoal da Câmara, conforme Edital nº 01/2012.**

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, usando das atribuições que lhe confere a LOM **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta, para entrega de documentação e **PARA TOMAR POSSE** em seus respectivos cargos, na Câmara Municipal de Anchieta, sito à Rua Nancy Ramos Rosa nº 87, Bairro Portai de Anchieta, nesta cidade de Anchieta. Candidatos aprovados: **IGOR PORTES BARBOSA - PROCURADOR; JANAINA RIBEIRO VIEIRA - GUARDA PATRIMONIAL; BRENO MELO SILVA - GUARDA PATRIMONIAL (PNE). Documentação necessária que deverá ser apresentada em cópia autenticada:**

Carteira de Identidade; CPF; 2 fotos 3x4; Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certificado de reservista (quanto do sexo masculino); PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (folha onde consta o número da carteira, foto e qualificação civil do trabalhador); A.S.O Atestado de Saúde Ocupacional, que deverá ser expedida por médico do trabalho; Carteira Profissional ou inscrição no órgão de classe quando exigido pelo Edital; 1 cópia do Diploma.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Anchieta-ES, 16 de dezembro de 2013.**

Protocolo 128121

#### Domingos Martins

##### RESUMO DO CONTRATO Nº26/2013.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.  
**CONTRATADO:** RAULINO BRAGA ROSSI.  
**OBJETO:** Contratação de profissional para prestar serviços de lim-

peza geral e desbaste de barreira no lote de propriedade desta Casa de Leis, tombado sob o número patrimonial 0594 (quinhentos e noventa e quatro).

**VIGÊNCIA:** 16 a 21 de dezembro de 2013.

##### RECURSOS:

010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 33.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 12.

Domingos Martins, 16 de dezembro de 2013.

#### JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente da CMDM

Protocolo 128085

#### Vitória

##### RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 023/2013

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna público a celebração de Contrato, constante do processo nº 501/2011, conforme abaixo: **Contratante** - Câmara Municipal de Vitória. **Contratada** - Empório Card LTDA. **Objeto** - contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio-alimentação através de cartão eletrônico/magnético. **Taxa de Administração** - A Contratante terá pelos serviços contratados um desconto sobre o valor a ser creditado nos cartões vale-alimentação, a título de taxa de administração negativa, no percentual de - 2,41% (menos dois vírgula quarenta e um por cento). **Prazo** - 24 (vinte e quatro) meses.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.

**Fabrizio Gandini**  
Presidente da CMV-ES

Protocolo 127968

##### PORTARIA INTERNA Nº 036/2013

**Faculta o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** É facultativo o expediente no âmbito deste Poder Legislativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de dezembro de 2013.

**Fabrizio Gandini**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Protocolo 128356

### PREFEITURAS

#### Anchieta

##### COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Anchieta/ES, no ato de suas atribuições torna pública a suspensão do Contrato de número 096/2013 pelo período de 15 (quinze) dias.

Empresa: ELIZIANA DA SILVA CARLETTI ME

CNPJ: 09.476.217/0001-47

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Protocolo 128307

Pelo presente e na forma da Legislação vigente, fica a empresa **AEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.102.907/0001-85, estabelecida na Avenida do Contorno, 4480 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-028, intimada ao atendimento da Notificação n.º 028/2013 emitida pela Fiscalização Tributária do Município de Anchieta/ES, e enviada via postal sob AR n.º AR411521975JL em 12/11/2013 para o endereço mencionado acima, não tendo sido localizada no referido endereço no qual consta em nosso cadastro, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal.

Pelo presente e na forma da Legislação vigente, fica a empresa **AEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.102.907/0001-85, estabelecida na Avenida do Contorno, 4480 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-028, para que seja identificado do Auto de Infração n.º 016/2013 lavrado pela Fiscalização Tributária do Município de Anchieta/ES, e enviado via postal sob AR n.º AR411521989JL em 12/11/2013 para o endereço mencionado acima, não tendo sido localizada no referido endereço no qual consta em nosso cadastro, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, gerado em virtude do não atendimento a Notificação n.º 009/2013, recebida via postal sob AR n.º AR411507426JL em 26/03/2013.

Protocolo 128044

#### Aracruz

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA**, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº 2.105-98

\*Resolução CMASA nº 153 de 13 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a retificação da data da Assembleia Ordinária que delibera aprovação da prestação de contas e renovação da inscrição das entidades abaixo citadas, no Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2013.

##### Resolve:

**Art.1º** Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2012 e aprovar a renovação de inscrição das entidades abaixo descritas:

- I Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Anicão José Segatto;
- II Associação Lar São José - Raio de Luz;
- III Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- IV Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - ABEAS.

##### Onde se Lê:

Assembleia Extraordinária de 12 de dezembro

##### Lê-se:

Assembleia Ordinária de 11 de dezembro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2013.

Aracruz - ES, 17 de dezembro de 2013.

**Gilda Lino de Amorim**

Presidente do CMASA

Decreto nº 24.840/2012

\*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 127951

2º TERMO ADITIVO AO